

**EDITAL N.º 10/2023****ALIENAÇÃO de UMA parcela de terreno sito no CARRASCAL DA TACOARIA**

Ângela Vanessa Chaves Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, Concelho de Ourém, torna público nos termos legais que, por deliberação do Executivo e aprovação da Assembleia de Freguesia na reunião ordinária realizada a 19 de abril de dois mil e vinte e dois, proceder à abertura de procedimento da Hasta Pública para alienação das parcelas de terreno, descritas no ponto 2. (dois), em regime de propriedade plena.-----

1. A parcela inclui projeto de arquitetura já licenciado e destinam-se a habitação;-----
2. O preço base de licitação das parcelas de terreno mantém o estipulado na anterior hasta pública e constam no seguinte quadro:-----

Localização	Parcela	Matriz	Área do lote (m ²)	Destino	Base licitação
Rua da Costa	Parcela 1	Nº P2685	3.504m ²	Habitação Unifamiliar	22.520.00 €

3. Não serão aceites propostas abaixo do valor base de licitação; -----
4. As propostas podem ser efetuadas por qualquer pessoa em nome individual ou coletiva, Agência Imobiliária, empresa de construção e/ou outro(s);-----
5. A alienação a ser realizada com recurso a Agências Imobiliárias rege-se pelas seguintes regras:-----
 - a. O valor máximo de comissão para intermediação da Agência Imobiliária, será de 5% + IVA, sobre o valor de venda;-----
 - b. De acordo com o ponto anterior, será selecionada a Agência que melhor proposta apresentar;-----
 - c. Existirá como critérios de desempate: Agência Imobiliária com maior cota de mercado; maior número de vendas em 2022; -----
6. A adjudicação será feita à proposta economicamente mais favorável para a Junta de freguesia e que cumpra todos os requisitos previstos; -----
7. Os montantes a pagar decorrentes da adjudicação das parcelas de terreno terão que ser pagas da seguinte forma: -----
 - 50% no dia útil seguinte à adjudicação; -----
 - 50% (transferência bancária) até ao dia que antecede a celebração da escritura de compra e venda ou no dia da escritura através de cheque visado ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0007 0000 0064 9460 5912 3; -----



8. A escritura de compra e venda será realizada no prazo máximo de 60 dias, após a adjudicação do direito de aquisição da referida parcela de terreno;-----
9. Todos os encargos e despesas inerentes à celebração da escritura, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas, honorários de escritura e registo na Conservatória do Registo Predial correm por conta dos compradores; -----
10. Os interessados na licitação para aquisição de parcelas que, por impedimento, não possam estar presentes na hasta pública em causa, podem, mediante emissão de uma procuração, fazer-se representar por outro (s); -----
11. As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no presente edital serão entregues pelos proponentes ou seus representantes, **até às 18h** (dezoito horas) **do dia 18** (dezoito) **de dezembro de 2023** (dois mil e vinte e três), na sede da Junta de Freguesia de Seiça; -----
12. A abertura das propostas realizar-se-á no **dia 19 (dezanove de dezembro de 2023)** (dois mil e vinte e três), **pelas 18h** (dezoito horas), em reunião do executivo no Edifício da Junta de Freguesia de Seiça e será avaliada pelo seguinte júri:-----
Presidente de Junta de Freguesia de Seiça: Ângela Vanessa Chaves Marques-----
Secretário de Junta de Freguesia de Seiça: José Custódio Ribeiro de Faria-----
Tesoureira de Junta de Freguesia de Seiça: Célia Margarida Lopes de Oliveira.-----

Seiça 14 de novembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

Ângela Vanessa Chaves Marques